



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTÓCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º **207-21**
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

Proc. n.º: 2309
Folha n.º: 03
Data: 09/04/2021
Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Reativação da unidade do INSS no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de reativar a unidade do INSS no Município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação visa atender as pessoas que necessitam dos serviços prestados pelo INSS, onde a maioria das pessoas que fazem uso é idosa dentre outras que precisam de acompanhamento, a unidade mais próxima fica em Resende; no passado teve um posto e não deu certo, mas agora o momento é outro, além da pandemia.

Porto Real, 22 de março de 2021

Fábio Nunes Maia

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 15 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

